



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2026 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE MOCOCA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR
DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO.

Pelo presente instrumentos, de um lado o MUNICIPIO DE MOCOCA pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. 44.763.928/0001-01 encontra-se situado na Rua Quinze de Novembro nº 360, Centro, em Mococa, SP, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, brasileiro, casado, RG.20.199.044-1 SSP/SP, CPF 158.648.488-41, residente e domiciliado na Rua Dr. Luiz Antônio Fernandes Dias, nº 196, bairro Jardim São Luiz, CEP 15.130-000, Mococa/SP, denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e, de outro a OSC LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO, com sede na Rua Cel. José Pereira Lima nº 1274, Centro – Mococa; CNPJ nº 52.506.110/0001-23, representada por sua presidente, Sra. Viviane Aparecida Nunes Marchesi Trombini, brasileira, portador do RG nº 25.415.002-0-SSP-SP, CPF/MF nº 189.263.228-40, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 312, Centro, Mococa/SP, denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL resolvem realizar a presente Apostila ao Termo Fomento nº 009/2026, formalizado em 30 de Março de 2026, mediante as cláusulas seguintes:

JUSTIFICATIVA - Esta apostila tem a finalidade de permitir autorização para adequação do plano de trabalho referente ao Termo de Fomento nº 009/2026, adaptado para duração de 09 meses, em razão da data da assinatura do termo. Conforme Ofícios nº 065/2026 (EM ANEXO) da OSC referenciada.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o plano de trabalho referente ao Termo de Fomento nº 009/2026, adaptado para duração de 09 meses, em razão da data da assinatura do termo. Conforme Ofícios nº 065/2026 (EM ANEXO).

CLAUSULA SEGUNDA - Integram o presente apostilamento ao o plano de trabalho do Termo Fomento nº 009/2026, independentemente de transcrição.



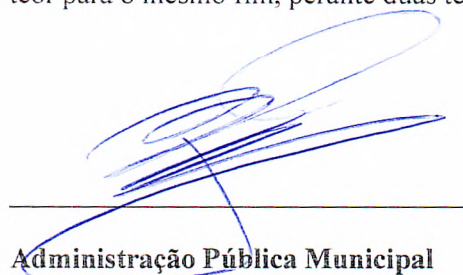
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CLAUSULA TERCEIRA - A presente apostila foi realizada nos termos do Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

CLAUSULA QUARTA - Todos os demais itens que compõem o plano de trabalho permanecem inalterados.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de apostilamento, em 03 (três) vias de igual teor para o mesmo fim, perante duas testemunhas instrumentarias.

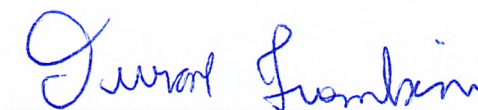
MOCOCA, 29 de Abril de 2026.



Administração Pública Municipal

Prefeito Municipal

Eduardo Ribeiro Barison



Organização da Sociedade Civil

Presidente da OSC

Viviane Aparecida Nunes Marchesi Trombini

Testemunha

Nome

R.G.

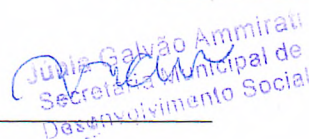
Roberto Pereira dos Santos
42.373.005-8

Testemunha

Nome

R.G.

GABRIEL DA Figueiredo Amato
49.913.504-0



Júnia Galvão Ammirati
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social

Júnia Galvão Ammirati

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social